

DECRETO N° 71 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Designa membros para compor o Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe-IPREVI

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Complementar nº 06 de 06 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe-IPREVI, com sede e funcionamento no Paço Municipal, situado na rua 08, nº 1000, os seguintes servidores:

Eleitos em Assembléia Geral:

Efetivos: Wellington Luiz Borges
Nicézia Leite do Amorim

Suplentes: Élcio Rodrigues da Silva
Mário Lúcio Queiroz da Costa

Indicados pelo Prefeito Municipal:

Efetivo: Carlos Romeu Klutcnikas
Suplente: Flomena Aparecida Costa e Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

